



**Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Felipe Augusto Favero Simoes, Procurador do Estado, número funcional 5075009, com fundamento nas Leis Complementares Estaduais n.º 897/2018 e 997/2022 e no Decreto n.º 4.268/2018, vem requerer a sua **inclusão no Regime de Dedicção Exclusiva – RDE**, a contar de 13/03/2025.

Para fins do §1º do art. 4º do Decreto n.º 4.268/2018, faço constar expressamente o compromisso de não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais

Nestes termos, requer deferimento e adoção das medidas necessárias para efetivação da inclusão do requerente no RDE, na forma da legislação aplicável.

Nestes termos,

Pede deferimento

Vitória, 13 de março de 2025.

Felipe Augusto Favero Simoes
Procuradora do Estado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPPE AUGUSTO FÁVERO SIMÕES

CIDADÃO

assinado em 13/03/2025 15:42:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2025 15:42:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPPE AUGUSTO FÁVERO SIMÕES (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D73MBS>